



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 050/2012

DATA: 23 DE MARÇO DE 2012

HOMOLOGA RENÚNCIA DO VEREADOR PAULO MELO ROMEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Senhora MARISA DE FÁTIMA DOS SANTOS NETTO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e:

- Considerando o pedido de renúncia do Vereador Paulo Melo Romeiro Paulo da Farmácia, protocolado nesta Casa em 16 de março de 2012;
- Considerando o disposto no Art. 253 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso.
- Considerando a 7ª Sessão Ordinária, realizada em 19 de março de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o pedido de renúncia do Vereador **PAULO MELO ROMEIRO - PAULO DA FARMÁCIA**, que passa a contar a partir de 19 de março de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 23 de março de 2012.

Marisa Netto
MARISA DE FÁTIMA DOS SANTOS NETTO
Presidente da Câmara Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

HOMOLOGA RENÚNCIA DO VEREADOR PAULO MELO ROMEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Senhora MARISA DE FATIMA DOS SANTOS NETTO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

ü Considerando o pedido de renúncia do Vereador Paulo Melo Romeiro – Paulo da Farmácia, protocolado nesta Casa em 16 de março de 2012;

ü Considerando o disposto no Art. 253 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso.

ü Considerando a 7ª Sessão Ordinária, realizada em 19 de março de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o pedido de renúncia do Vereador **PAULO MELO ROMEIRO – PAULO DA FARMÁCIA**, que passa a contar a partir de 19 de março de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 23 de março de 2012.

MARISA DE FÁTIMA DOS SANTOS NETTO
Presidente da Câmara Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Publicado por:
Mírcia Isabel Hanke Gund
Código Identificador:03A72C88

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2012**

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Tabaporã – MT, torna publico aos interessados que, o Pregão Presencial nº 08/2012, cujo Objeto é: Aquisição de Combustível de óleo diesel e gasolina. Cujas aberturas se deu as 10:00 hs do dia 23/03/2012 e sagrou-se vencedora do certame a empresa, ANDRIELY BURATO CAPELETO-ME, inscrita no CNPJ Nº 07.871.614/0001-98, com sede na Rua Frater Lucas s/nº, Distrito de Nova Fronteira, Município de Tabapora/MT. Vencedora dos Itens, Óleo diesel preço do litro de R\$ 2,39 e Gasolina preço do litro de R\$ 3,18, com a proposta global de R\$ 88.410,00
Tabapora - MT. 23 de MMarço de 2012.

ANTONIO B MOTA.
Pregoeiro

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:94AC4306

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2012**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ-MT
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2012**

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Tabaporã – MT, torna publico aos interessados que, o Pregão Presencial nº 08/2012, cujo Objeto é: Aquisição de Combustível de óleo diesel e gasolina. Cujas aberturas se deu as 10:00 hs do dia 23/03/2012 e sagrou-se vencedora do certame a empresa, ANDRIELY BURATO CAPELETO-ME, inscrita no CNPJ Nº 07.871.614/0001-98, com sede na Rua Frater Lucas s/nº, Distrito de Nova Fronteira,

Município de Tabapora/MT. Vencedora dos Itens, Óleo diesel preço do litro de R\$ 2,39 e Gasolina preço do litro de R\$ 3,18, com a proposta global de R\$ 88.410,000

Tabapora - MT. 23 de MMarço de 2012.

ANTONIO B MOTA.
Pregoeiro

Publicado por:
Cristiane Bobbo
Código Identificador:7F61138A

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**

**ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/ADM/2012**

CONTRATO 011/ADM/2012	Nº	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT/ CONSTRUTORA CAMPOS LTDA - ME/ CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUTAR OBRAS DE REFORMA NO PRÉDIO DO SINE - SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS/ R\$12.856,45.
--------------------------	----	---

Publicado por:
Ana Letícia Furquim
Código Identificador:52A686A8

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2012

O Município de Tapurah - MT, através de sua Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Presencial nº 015/2012, tendo por objeto futura e eventual Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de locação de softwares de Administração Pública visando à aquisição de licença de uso de sistema, que possibilite o acompanhamento e gerenciamento das informações necessárias para apuração do índice de participação – IPM, integrado ao sistema de Controle e Gerenciamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, relativo aos contribuintes do município de Tapurah – MT. Cujas aberturas se deu em 16 de março às 08:00 horas, sagrou-se vencedora a empresa: COPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA com o valor total global de R\$ 214.000,00 (Duzentos e quatorze mil reais); Tapurah-MT, 21 de Março de 2012.

ARLANE PEREIRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Aline Thais Schuller
Código Identificador:E8D76568

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 15.2012**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 15/2012

O Município de Terra Nova do Norte - MT, através de sua Pregoeira, torna publico, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 15/2012, tendo como objeto: Prestação de Serviços elétricos na manutenção das redes de iluminação pública e manutenção e reparos nos sistemas elétricos dos órgãos da Administração Municipal, de acordo Anexo I Termo de